ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1340, de 10 de agosto de 1994

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere os artigos 75 e 78, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o montante de R$ 509.700,00 (quinhentos e nove mil e setecentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para atender o crédito citado no art. 1º da presente Lei, os especificados no quadro de demonstração de contas anexo, de conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1994.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 10 de agosto de 1994.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

José Barreto Costa
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
AV. CEL. JOSÉ BEZERRA, 10 — ☎ 431-1939
SECRETARIA DE FINANÇAS

Solicitação de Crédito Suplementar à Câmara Municipal de Currais Novos por Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade.

0101-CÂMARA MUNICIPAL		
0100100012.01-Plenário da Câmara Municipal	R$	10.000,00
0100100012.02-Manutenção da Câmara Municipal	R$	30.000,00
0201-GABINETE DO PREFEITO		
0300700202.03-Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$	13.500,00
1508104852.04-Assistência a Velhice	R$	600,00
1508104862.05-Assistência Social Geral	R$	2.100,00
0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0300700212.06-Manutenção da SEMAD	R$	55.500,00
0300700212.07-Outros Benefícios de N. Social (PASEP)	R$	2.000,00
0203-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0300800322.08-Manutenção da SEMFIN	R$	7.300,00
0204-SECRETARIA M. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
0400700212.10-Manutenção da SEMAAB	R$	8.500,00
0405402971.05-Construção e/ou Recuperação de A. e Barragens	R$	1.300,00
1608805341.06-Construção de Mata Burros	R$	4.000,00
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0800700212.13-Manutenção da SEMEC	R$	24.700,00
0800700211.07-Aquisição de Veículos (Onibus)	R$	10.000,00
0804101852.14-Manutenção de Creches	R$	6.600,00
0804201882.17-Manutenção do Ensino Fundamental	R$	116.500,00
0804201881.08-Ampliação e/ou Recuperação de Escolas	R$	2.000,00
0804301972.18-Manutenção do Ensino Médio	R$	16.400,00
0804702392.20-Transporte Escolar	R$	11.000,00
0804802472.21-Manutenção da Fundação Cultural "José B.Gomes"	R$	5.400,00
0804902522.22-Manutenção do Ensino Especial	R$	14.200,00
0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1000700212.24-Manutenção da SEMOSU	R$	75.900,00
1005703161.13-Programa de Habitação Urbana	R$	7.000,00
1005800211.15-Construção e Recuperação de Calçamentos	R$	10.000,00

Continua.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
AV. CEL. JOSÉ BEZERRA, 10 — ☎ 481-1929
SECRETARIA DE FINANÇAS

1006003252.25-Serviços de Limpeza Pública	R$	12.500,00
1006003272.26-Serviços de Iluminação Pública	R$	13.000,00
1608800212.27-Manutenção da Frota e Oficina Mecânica	R$	12.500,00
1609105751.22-Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	R$	9.000,00
0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1307500212.28-Manutenção da SEMSA	R$	12.200,00
1307504282.30-Assistência Médica e Vigilância Sanitária	R$	16.000,00
T O T A L	R$	509.700,00

Currais Novos-Rn, 02 de agosto de 1994

FONTES DE RECURSOS:

Os recursos para as suplementações solicitadas, são as constantes do Parágrafo 1º, Art. 43, da Lei nº 4.320.

José Barreto Costa
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

José Pinheiro Braga
CHEFE DA CONTADORIA - C C- 2
CRC - 1.328 - RN